

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA
CNPJ 01.740.489/0001-09
ADM 2017/2020

PORTARIA MUNICIPAL Nº 398/19 DE 01 DE JUNHO DE 2019

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE REGULAMENTAR A SERVIDORA MARIANE BARBOSA DENES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;


R E S O L V E:

I – Conceder Licença Maternidade a servidora **MARIANE BARBOSA DENES**, nomeada através do decreto nº 029/2007 de 10 de outubro de 2007 exercendo o cargo efetivo de **Fiscal de Vigilância Sanitária**, para tirar 120 (Cento e vinte) dias de Licença Maternidade regulamentar para serem gozadas a partir de 01/06/2019 a 28/09/2019.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SITIO D'ABADIA, ESTADO DE GOIÁS, a 01 dia do mês de Junho de 2019.

Registre-se, Publique-se e dê Ciência.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito


EDER ORNELAS LACERDA
Secretário Municipal de Administração

Certifico que este ato administrativo foi publicado no mural de costume da Prefeitura Municipal, Sítio D'Abadia/GO.

Registrado e Publicado nesta Secretaria na mesma data.